

EDITAL NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 7º-A, § 2º, DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ROCK & RIBS / MAIS LTDA EPP, PROCESSO Nº 1081621-95.2020.8.26.0100. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º-A, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Administradora Judicial – SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, nomeada pelo DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da Massa Falida, e nos documentos que lhe foram apresentados, na forma do *caput* do artigo 7º da Lei 11.101/05, tempestivamente, pelos credores, os valores dos créditos atribuídos a cada credor consolidados na relação abaixo: **TRABALHISTA:** ALANCHESTER R. BORGES RODRIGUES – valor R\$ 1.121,47; BRUNO FREITAS DA SILVA – valor R\$ 3.204,89; FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA SILVA – valor R\$ 5.967,60; GENILSON BARBOSA DE SOUSA – valor R\$ 5.398,67; HENRIQUE OLIVEIRA LIMA – valor R\$ 4.614,88; JOÃO MARCOS BATISTA – valor R\$ 5.869,28; JONATHAN LANDINHO DE JESUS – valor R\$ 1.240,58; JOSENILDO MARINHO DE CARVALHO – valor R\$ 9.036,52; MARCELA LOPES DE OLIVEIRA SILVA – valor R\$ 3.668,05; MÁRCIA LOURENÇO NONATO – valor R\$ 3.605,38; PERPETUA FERREIRA DE MACEDO – valor R\$ 5.958,62; RONALDO BEZERRA DA SILVA – valor R\$ 6.292,30; ROCILDA ROBERTA DE LIMA – valor R\$ 4.695,63; RONDINELI SOARES DE SOUZA – valor R\$ 9.349,50; RUBENS ALMEIDA SILVA – valor R\$ 3.826,46; SÉRGIO BATISTA SILVA JÚNIOR – valor R\$ 4.690,46; SILAS FERNANDES DE SOUZA – valor R\$ 8.556,61; SIMONE GIL PEREIRA SOUZA – valor R\$ 5.391,87; THAISE ALMEIDA GONÇALVES – valor R\$ 4.274,15; WESLEY ANDRADE OLIVEIRA – valor R\$ 5.170,44; WILLIAN RICHARD LUCIANO GOMES – valor R\$ 6.219,51. **QUIROGRAFÁRIO:** AMBEV S.A – CDD DIADEMA – valor R\$ 3.926,14; ALIMAR PRODUTOS DO MAR LTDA – valor R\$ 247,15; BANCO BRADESCO S.A – valor R\$ 725.874,28; BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A – valor R\$ 209.101,01; BETEL TREIN SEG ALIMEN LTDA ME – valor R\$ 600,00; BIC COM DE BEBIDAS EIRELLI – valor R\$ 748,02; BRASIL EXC COML EXP BEB LTDA – valor R\$ 852,00; BOMBAY FOOD SERVICE – valor R\$ 975,89; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – valor R\$ 181.351,53; CAMPO BELO COM DE HORTIFRUTI LTDA – valor R\$ 3.774,44; CRYSTALMIXGAS COM MAT E EQUIP DE GAS LTDA – valor R\$ 195,98; CIA GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS – valor R\$ 1.551,99; DONIZETE T DE ALMEIDA TÉCNICA – valor R\$ 1.610,35; DEMARCHI SERVIÇOS TERMICOS LTDA – valor R\$ 524,00; EN COMÉRCIO DE CARNES LTDA – valor R\$ 1.620,20; ECOLAB QUÍMICA LTDA – valor R\$ 29.211,32; FRAIS IND IMP EXP MAN EQ LTDA – valor R\$ 225,44; GEREMED SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA – valor R\$ 717,50; ICE SOLUTIONS COM DE GELO LTDA – valor R\$ 7.928,06; JUUKE MIDIA INTERATIVA LTDA – valor R\$ 298,00; MAKRO ATACADISTA S/A – valor R\$ 12.331,87; MINERVA S/A. – valor R\$ 1.408,14; MELHORAMENTOS CMPC LTDA – valor R\$ 1.934,40; R R A FERREIRA LTDA / Neemo – valor R\$ 596,00; SINDICATO EMP COM HOT SIMILARES DE SÃO PAULO – valor R\$ 445,84; SOLUTION FOOD SERVICE COM E DIST DE ALIM EIRELLI – valor R\$ 19.556,83;; **ME E EPP:** ASSECONT TECNOLOGIA LTDA EPP – valor R\$ 2.193,00; DOLCE GELATO SORVETES EIRELI EPP – valor R\$ 1.327,62; ROCK RIBS COMÉRCIO DE ALIM ENTOS LTDA – valor R\$ 4.585,42; R C LLANOS EMBALAGENS EIRELI ME – valor R\$ 878,00; TECH TAPE IND COM FIT LTDA ME – valor R\$ 470,00. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MMº. Juiz expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Paulo, Capital, Estado de São Paulo, aos ____ de ____ de 2.021. a. (____), escrevente, digitei e assino. a. (____), escrevã-diretora, subscrevi. a. (____), JUIZ DE DIREITO.